



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 615/2010, de 18 de março de 2010

Denomina de Maria Minervina de Araújo (Anunciata), a Rua localizada no Bairro Lagoa Encantada no Município de Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de Maria Minervina de Araújo (Anunciata), a Rua que tem como início a residência da Senhora Maria Océlia de Souza, até a propriedade do Senhor Franciêr Alves de Lima, localizada no Bairro Lagoa Encantada no município de Nova Olinda, as margens da Rodovia Santana do Cariri.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Jeremias Pereira, Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 18 de março de 2010.


Afonso Domingos Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RECEBIDO
Em 28 / 03 / 2010
